



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº208/2023 - Data: de 30
de outubro de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 59/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião realizada no dia 30 de outubro de 2023.

Resolve:

Art. 1º-Aprovar a Divulgação do Resultado Final do Chamamento Público nº 001/2023 SMAS.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ
Data: 30/10/2023 16:08:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Fazenda Rio Grande - Paraná

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – SMAS

A Comissão de Seleção, instituída pela Portaria 008/2023, de 03/10/2023, publicada no Diário Eletrônico nº 198/2023, para avaliar e julgar as propostas referentes ao Edital de Chamamento Público nº 001/2023 – SMAS de 28 de julho de 2023, publicado em Diário Oficial Eletrônico nº 169/2023 de 04 de setembro de 2023, realizando acolhimento e escolha de Organizações da Sociedade Civil interessadas em formalizar parceria nos moldes da Lei 13019/2014, alterada pela Lei 13204 de 14 de dezembro de 2015 e o Decreto Municipal 4442/2017 e demais normativas aplicáveis, após análise das propostas concorrentes ao Termo de Colaboração para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Adultos, bem como após observar todas as etapas de recursos e contra razões previstas no referido Edital, vem apresentar e divulgar o **RESULTADO FINAL** do Chamamento Público em tela, listando as Organizações da Sociedade Civil aptas a celebrar o Termo de Colaboração, conforme segue:

1) APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Parecer: Atendeu os critérios de julgamento estabelecidos na Tabela 1 do referido Edital de Chamamento Público nº 001/2023 – SMAS de 28 de julho de 2023.

Pontuação: 10,0

2) CADI – Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral.

Parecer: Atendeu os critérios de julgamento estabelecidos na Tabela 1 do referido Edital de Chamamento Público nº 001/2023 – SMAS de 28 de julho de 2023.

Pontuação: 10,0

Para legitimidade do ato, publica-se o presente no Diário Oficial do Município.

Fazenda Rio Grande, 30 de outubro de 2023.


Fabiana Palinger Andrczevecz
Matrícula 350624


Marcia Rejane Carvalho
de Freitas Tiski
Matrícula 355370


Valéria Maria Silva de Mello
Matrícula 349263



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº208 de 30 de outubro de 2023

Página 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2023
Processo Administrativo nº. 230/2023 Protocolo nº 18786/2023
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para realização de obras de ampliação da Unidade Básica De Saúde Gralha Azul, conforme resolução estadual Nº 765/2022 e de acordo com o disposto no memorial descritivo e seus anexos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **LEGISLAÇÃO:** Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998. **Horário/Data da Abertura:** às 09h30min do dia 17 de novembro de 2023. **Horário/Data Recebimento dos Envelopes:** até as 09h29min do dia 17 de novembro de 2023. **Local:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações - Térreo. O edital completo estará à disposição dos interessados a partir da data desta publicação, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 27/10/2023 16:08:38-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Geovana Maria Cordeiro
Presidente Suplente da CPL
Portaria nº 110/2023



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 59/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião realizada no dia 30 de outubro de 2023.

Resolve:

Art. 1º-Aprovar a Divulgação do Resultado Final do Chamamento Público nº 001/2023 SMAS.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
FABIANA PALINGER ANDRZECZEVCZ
Data: 30/10/2023 16:08:25-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fabiana Palinger Andrezzevecz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – SMAS

A Comissão de Seleção, instituída pela Portaria 008/2023, de 03/10/2023, publicada no Diário Eletrônico nº 198/2023, para avaliar e julgar as propostas referentes ao Edital de Chamamento Público nº 001/2023 – SMAS de 28 de julho de 2023, publicado em Diário Oficial Eletrônico nº 169/2023 de 04 de setembro de 2023, realizando acolhimento e escolha de Organizações da Sociedade Civil interessadas em formalizar parceria nos moldes da Lei 13019/2014, alterada pela Lei 13204 de 14 de dezembro de 2015 e o Decreto Municipal 4442/2017 e demais normativas aplicáveis, após análise das propostas concorrentes ao Termo de Colaboração para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Adultos, bem como após observar todas as etapas de recursos e contra razões previstas no referido Edital, vem apresentar e divulgar o **RESULTADO FINAL** do Chamamento Público em tela, listando as Organizações da Sociedade Civil aptas a celebrar o Termo de Colaboração, conforme segue:

1) APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Parecer: Atendeu os critérios de julgamento estabelecidos na Tabela 1 do referido Edital de Chamamento Público nº 001/2023 – SMAS de 28 de julho de 2023.

Pontuação: 10,0

2) CADI – Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral.

Parecer: Atendeu os critérios de julgamento estabelecidos na Tabela 1 do referido Edital de Chamamento Público nº 001/2023 – SMAS de 28 de julho de 2023.

Pontuação: 10,0

Para legitimidade do ato, publica-se o presente no Diário Oficial do Município.

Fazenda Rio Grande, 30 de outubro de 2023.

Fabiana P. Andrezzevecz
Fabiana Palinger Andrezzevecz
Matrícula 350624

Márcia Rejane Carvalho
Márcia Rejane Carvalho
de Freitas Tiski
Matrícula 355370

Valéria Maria Silva de Mello
Valéria Maria Silva de Mello
Matrícula 349263

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - 83853-090 - Fazenda Rio Grande - Paraná.
Fone: 3608-7640



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 420/2023 - RETIFICAÇÃO

Processo nº. 424/2023

Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **VALDEIA DE FATIMA ANTUNES BORGES**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Idade, formalizado pela servidora **VALDEIA DE FATIMA ANTUNES BORGES**, matrícula nº 351394, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais;

Considerando, ainda, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº 424/2023, estando devidamente formalizada e com todos os procedimentos regulares;

Considerando, por fim, a Súmula 473 do STF, que possibilita à administração anular seus próprios atos, quando elavados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, **ANULA** o ATO DE CONCESSÃO de mesma numeração, anteriormente publicado, para que seja ele integralmente substituído por este; e

CONCEDE, nos termos dos artigos 31, "a", 32 e 23, II, "a", da Lei Municipal nº 70/2001, c/c o artigo 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal, a Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor do provento proporcional inicial de **R\$ 1.223,18 (um mil duzentos e vinte e três reais e dezoito centavos)**.

No entanto, será garantida a percepção do **menor vencimento** (conforme o art. 120 da Lei Municipal nº 70/2001 c/c a Lei Municipal 1.072/2015 e as revisões gerais anuais, das remunerações e dos subsídios, extensíveis aos proventos de inatividade e às pensões), correspondente ao valor de **R\$ 1.356,64 (um mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**, com efeitos a partir de **16/10/2023**.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art. 40, § 8º, da CF c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004).

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON GABRIEL HOSHINO
Data: 30/10/2023 16:08:25-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022

Avenida das Araucárias, 177 – salas 105 e 106 – Eucaliptos, Fazenda Rio Grande – PR
fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br